



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1557/2016**

**LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.937, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 21 (vinte e um) dias ao servidor público do município, Sr. **FABIANO ALBERTINE SOARES**, portador do RG. N.º 2.557.693-37-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 281.717.128-43, lotado no cargo de provimento efetivo de **BIOQUÍMICO**, a serem gozadas a partir do dia 10/10/2016 à 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2015.

Regulariza 15 dias de férias gozadas em 12/01/2015 a 26/01/2015 referente ao mesmo período aquisitivo (2014/2015) e os dias remanescentes serão descontados no próximo período aquisitivo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1.938, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública do município, Sr.ª **ISABEL LOURENCO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 2.197.91-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 917.455.199-04, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a serem gozadas a partir do dia 18/10/2016 à 16/11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1.939, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Regularizar férias de 06 (seis) dias ao servidor público do município, Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, lotado no cargo de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**”, a serem gozadas a partir do dia 19/10/2016 à 24/10/2016, referente ao período aquisitivo de 06/06/2012 a 05/06/2013.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

